

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ENTIDADE: Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A.

CNPJ: 03.311.327/0001-72

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Exercício de 2025

1. Normatização

A Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. é uma sociedade por ações de economia mista, criada nos termos da Lei Municipal nº 12.912, de 12 de setembro de 2019 e da Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais), registrada no CNPJ sob o nº 03.311.327/0001-72, para prestar serviços públicos conforme disposto no §1º do artigo 1º da referida lei de criação.

Nos termos do §1º do Art. 1º de sua lei de criação, a Companhia tem por competência:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Londrina autorizado, nos termos desta Lei, a participar da transformação da empresa Sercomtel Contact Center S.A. em uma sociedade de economia mista, que será denominada de Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A.

§ 1º Compete à Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A.:

I - Implantar e executar o canal de comunicação entre a população e a Prefeitura de Londrina (Gestão de Demandas Prefeitura 156), por meio de solução integrada de atendimento e demais atividades correlatas e afins;

II - Implantar e executar Telecobrança de IPTU (Imposto Sobre Propriedade Territorial Urbana), ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) e ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis) e demais atividades correlatas e afins;

III - Implantar e executar, por meio de contato telefônico ou outros meios eletrônicos, a comunicação e a divulgação de campanhas de vacinação e de prevenção de doenças endêmicas, para a Secretaria de Saúde e demais atividades correlatas e afins;

IV - Implantar e operacionalizar, por meio de contato telefônico ou outros meios eletrônicos, o sistema de agendamento e avisos para consultas médicas, exames e procedimentos nos Postos de Saúde do município, e demais atividades correlatas e afins;

V - Implantar e operacionalizar o Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) em Londrina e Região e demais atividades correlatas e afins;

VI - Implantar infraestrutura de tecnologia da informação e gerir Redes de Computadores (Data Center) e demais atividades correlatas e afins; e

VII - Implantar e gerenciar o projeto de Cidade Inteligente (*Smart City*) no município de Londrina, interligando questões de mobilidade urbana, atendimento ao cidadão, saúde pública, educação, tecnologia da informação e comunicação, uso sustentável dos recursos naturais (energia, água, ar e solo), logística reversa, coleta seletiva, governança, iluminação pública,

segurança, economia, empreendedorismo e demais atividades correlatas e afins.

O Sistema de Controle Interno da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. esta em execução pela área de Auditoria Interna através da Resolução nº 007/2025.

A Auditoria Interna está vinculada ao Conselho de Administração (CAD) da companhia, sem deixar de observar a conformidade em relação à Lei Federal nº 13.303/2016.

2. Responsáveis pelo controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão desse relatório

Nome: Leonice Zava

Período: Exercício de 2025

Cargo efetivo ocupado: Coordenadora de Auditoria

Cabe esclarecer, que se trata do primeiro ano de atuação desta Auditora no Controle Interno da Companhia, que ainda está em fase de aperfeiçoamento técnico, assim com algumas dificuldades e limitações, foram desenvolvidas as atividades constantes no item 4. do Plano Anual de Auditoria Interna.

3. Metodologia

As auditorias foram conduzidas conforme o Plano Anual de Auditoria Interna - Exercício 2025.

4. Ações desenvolvidas pela Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A.

Nº	Período Avaliado	Setor	Ações / Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% Avaliada	Conclusão
001	Janeiro à Abril/2025	Administrativo / Recursos Humanos	*Relatório de Auditoria Interna nº 001/2025. *Auditoria na Folha de Pagamento referente ao Banco de Horas.	*Análise documental: política banco de horas, ACT, registro de pontos, pagamento em folha, etc. *Análise dos Controles internos. *Realizou-se recomendação ao responsável.	100% referente ao período avaliado	As recomendações realizadas pela auditoria foram providenciadas pelos responsáveis.
002	Maio à Julho/2025	Administrativo / Licitações e Contratos	*Relatório de Auditoria Interna nº 002/2025. *Auditoria no Processo de Contratação por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação.	*Análise documental: revisar o regulamento de licitações e contratos e os processos internos. *Verificar a eficácia dos Controles internos existentes.	100% referente ao período avaliado	Nenhuma irregularidade constada.
003	Janeiro à julho/2025	Diretoria Executiva	*Relatório de Auditoria Interna nº 003/2025. *Auditoria no Cumprimento dos Atos Normativos: Resoluções e Instruções Normativas.	*Análise documental: avaliar os documentos administrativos emitidos pela própria companhia. *Verificar a eficácia dos Controles internos existentes.	100% referente ao período avaliado	Nenhuma irregularidade constada.
004	Maio à Julho/2025	Administrativo / Licitações e Contratos e Negócios	*Relatório de Auditoria Interna nº 004/2025. *Auditoria na Fiscalização e Gestão de Contratos.	<ul style="list-style-type: none"> • Legalidade dos contratos firmados; • Conformidade dos termos aditivos firmados; • Conformidade do recebimento do objeto; • Conformidade e eficiência da gestão e fiscalização contratuais; • Ambiente de controle relacionados as contratações. 	100% referente ao período avaliado	Nenhuma irregularidade constada.
005	Janeiro à Agosto/2025	Administrativo Financeiro	*Relatório de Auditoria Interna nº 005/2025. *Sei 47.000551/2025-01 - Auditoria nos pagamentos a fornecedores sem formalização contratual.	*Gestão de Contratos: verificar os contratos que estão sob seu gerenciamento e que por ventura estejam sendo pagos sem formalização contratual; *Gestão Financeira: verificar os	100% referente ao período avaliado	♦As recomendações realizadas pela auditoria estão em tratativa na área responsável.

				<p>contratos que estão sendo pagos sem formalização contratual;</p> <p>*Gestão de TI: verificar os contratos que estão sendo pagos sob regime de Adesão;</p> <p>*Liberar no sistema SEI, caso haja, contratos nesta condição;</p>		
006	Janeiro à Junho/2025	Operacional / Controle e Qualidade	<p>*Relatório de Auditoria Interna nº 006/2025.</p> <p>*Gestão de Processos – Estoque de <i>Tablets</i>.</p>	<p>*Avaliar em específico o processo de Estoque dos equipamentos <i>Tablets</i>:</p> <p>a) quem é o empregado responsável;</p> <p>b) quantidade de equipamento em estoque; c) controle registro de entrada e saída dos equipamentos;</p> <p>d) como é o procedimento de contagem física; e) controle interno para perda, furtos e danos, e controle das transferências; f) documentos fiscais.</p>	100% referente ao período avaliado	As recomendações realizadas pela auditoria foram providenciadas pelos responsáveis.
007	Abril à Junho/2025	Administrativo / Financeiro	<p>*Relatório de Auditoria Interna nº 007/2025.</p> <p>*Gestão Financeira – Programação Financeira e Fluxo de Caixa 2025.</p>	<p>*Conciliações e Transferências Bancárias (extratos);</p> <p>*Controle interno das movimentações financeiras;</p> <p>*<i>Cash Flow</i> (com todas as entradas e saídas);</p> <p>*Controle Faturamento Mensal e Notas Fiscais (Contabilidade).</p>	100% referente ao período avaliado	Nenhuma irregularidade constada.
008	Abril à Junho/2025	Contabilidade	<p>*Relatório de Auditoria Interna nº 008/2025.</p> <p>*Gestão Contábil.</p>	<p>*Cumprimento da Regulamentação (normas contábeis);</p> <p>*Controles internos associados;</p> <p>*Registro contábil;</p> <p>*Processos vinculados à área financeira.</p>	100% referente ao período avaliado	Nenhuma irregularidade constada.
009	Setembro/2025	Contabilidade	*Relatório de Auditoria Interna nº	*Realizado a conciliação entre os	100%	Nenhuma irregularidade

			008/2025. *Gestão Contábil – Complementar.	controles Livro Razão (contábil) x Cash Flow (Financeiro), e Livro Razão x Extrato Bancário da Companhia, no mês de setembro/2025.	referente ao período avaliado	constada.
010	Maio à Setembro/2025	Presidência	*Relatório de Auditoria Interna nº 009/2025. *Gestão de Transparência – Conselho Fiscal.	*A composição do Conselho Fiscal (número de membros existentes); *A legislação e normativas internas (Lei nº 13.303/2016, Lei nº 6.404/1976, Regimento Interno e Estatuto Social); *A regularidade das reuniões, a fim de atestar seu funcionamento; *Consulta às Atas das reuniões (trimestral);	100% referente ao período avaliado	♦ As recomendações realizadas pela auditoria estão em tratativa na área responsável.
011	Maio à Setembro/2025	Presidência	*Relatório de Auditoria Interna nº 010/2025. *Gestão de Transparência – Conselho de Administração.	*A composição do Conselho de Administração (número de membros existentes); *A legislação e normativas internas (Lei nº 13.303/2016, Lei nº 6.404/1976, Regimento Interno e Estatuto Social); *A regularidade das reuniões, a fim de atestar seu funcionamento; *Consulta às Atas das reuniões (mensal);	100% referente ao período avaliado	♦ As recomendações realizadas pela auditoria estão em tratativa na área responsável.

5. Demais ações desenvolvidas pela Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A.

- Emitido em 03/02/2025 a Resolução nº 007/2025 com nomeação do novo auditor(a) interno(a);
- Confeccionado o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2025 conforme disposto no Regimento Interno de Auditoria Interna, item 6 – Normas de Desempenho;
- Atendimento aos Sei 19.003.007924/2025 / Sei 47.000196/2025-62 com recomendação da Controladoria Geral do Município - CGM sobre *“proibição novas contratações: estabelecer que empresas cujo quadro societário inclua servidores municipais”*;
- Acompanhamento da contratação para nova empresa de prestação de serviços de Agenciamento de Viagens (Sei 47.0004272025-38 e 47.000689/2025-01);
- Atendimento aos Sei 19.003.158687/2025-36 com recomendação da Controladoria Geral do Município - CGM sobre Transparência Ativa *“Publicar os Relatórios de Controle Interno - RCI’s dos últimos cinco exercícios financeiros”*;
- Atendimento a recomendação realizada pelo órgão fiscalizador, Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, no fechamento do Processo 264338/25 - Prestação de Contas 2024 para publicar no Portal da Transparência da Companhia o Relatório de Controle – RCI dos últimos 05 (cinco) anos;
- Acompanhamento dos prazos contratuais nos processos licitatórios internos conforme o disposto na norma interna Instrução Normativa nº 001/2025;
- Acompanhou-se mensalmente o envio das informações dos módulos do SIM-AM que devem ser obrigatoriamente apresentadas ao TCE-PR;
- Acompanhamento dos planos de viagem (valores pagos nos adiantamentos e diárias) dos empregados da companhia, conforme previsto no Art. 16 do Regulamento Interno de Diárias e Adiantamento de Viagens da Companhia, com a finalidade de observar a conformidade nos gastos e na prestação de contas.
- Acompanhamento junto à área jurídica nas movimentações dos processos judiciais trabalhistas e cíveis da Companhia.
- Acompanhamento das demandas encaminhadas pelo Canal de Comunicação (CACO) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- Monitoramento das Recomendações realizadas no Relatório de Auditoria Interna nº 001/2025 - Folha de Pagamento - Banco de Horas;
- Monitoramento das Recomendações realizadas no Relatório de Auditoria Interna nº 006/2025 - Gestão de Processos – Estoque de Tablets;
- Monitoramento das Recomendações realizadas pela Auditoria Externa no Relatório de Controle Interno – RCI (Auditoria Externa) – Exercício de 2024.

- Monitoramento das Recomendações realizadas pela Auditoria Externa no Relatório de Controle Interno – RCI (Auditoria Externa) – Exercício de 2025.
- Acompanhamento contínuo nos Processos eletrônicos que tramitam no Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

6. Conclusão

Com base nas atividades de auditoria e acompanhamento realizadas durante o exercício de 2025, constata-se que a Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. atuou de forma regular em seus diversos setores administrativos e operacionais. Ainda que tenham sido identificadas inconsistências em algumas áreas, todos foram tratados ou encontra-se em processo de acompanhamento, não comprometendo a regularidade das gestões avaliadas.

Por fim, diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de auditoria e na análise da Prestação de Contas Anual de 2025, o Controle Interno em consonância com as atribuições que lhe foram designadas no exercício de Auditoria Interna, regulamentada pela Resolução nº 007/2025, encaminha o referido relatório.

É o relatório.

Londrina, 24 de março de 2026

Leonice Zava

Responsável pelo Controle Interno – Exercício 2025